



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. O presente relatório refere-se a aquisição de 2 (duas) **Retroescavadeira - item 02**, para apoio à infraestrutura produtiva, a serem distribuídos a municípios goianos, em atendimento à demanda da proposta nº 955079/2023 [Plataforma TransfereGov], nos termos do Edital e do Termo de Referência.

2. DA ANÁLISE PRELIMINAR

2.1. A sessão pública de abertura do certame ocorreu às **09h30m (horário de Brasília) do dia 03/06/2026**.

2.2. A empresa **ULTRA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 49.382.417/0001-55**, apresentou a Proposta Comercial e documentos de habilitação para o **item 02 - Retroescavadeira**, no valor total de **R\$ 675.400,00** (seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), obtendo o direito subjetivo à contratação, condicionado à verificação das documentações de habilitação e da conformidade da proposta.

2.3. Constatou-se que o licitante cumpriu o prazo previsto no Edital para envio dos documentos, os quais estão registrados no SISLOG sob o nº 383072, analisado pela Pregoeira.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

3.1. O critério de julgamento adotado, conforme item 2.8 do Edital, foi o de **Menor Preço por item**. A análise da proposta seguiu as disposições da Seção 7 - FASE DE JULGAMENTO do Edital.

3.2. A proposta classificada em primeiro lugar foi analisada quanto à compatibilidade com o objeto e ao valor máximo previsto no Edital, conforme artigos 34 a 42 do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

3.3. Avaliação da justificativa de exequibilidade da empresa **ULTRA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, vencedora do certame com a proposta de **R\$ 675.400,00**, foi considerada **exequível** e vantajosa para a administração pública, estando em conformidade com os preços praticados no mercado.

4. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

4.1. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarou, em conformidade com o item 4.3 do Edital, ciência e concordância com os termos do edital, bem como o cumprimento dos requisitos legais, sociais, trabalhistas e éticos exigidos.

4.2. Em atendimento ao item 8.3 do Edital, foram apresentados os documentos de

habilitação, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Termo de Referência, com destaque para:

- I. Habilitação jurídica (contrato social, inscrição nos registros competentes etc.);
- II. Habilitação fiscal, social e trabalhista (CNPJ, FGTS, Fazenda Pública, Justiça do Trabalho etc.);
- III. Qualificação econômico-financeira (balanço patrimonial, índices financeiros, certidão de falência);
- IV. Qualificação técnica (atestados/declarações);

4.3. A empresa encontra-se com o status “Credenciado Homologado – REGULAR” (SISLOG Nº 385203) no sistema CADFOR, conforme Decreto Estadual nº 7.425/2011. A documentação apresentada foi devidamente registrada no sistema SISLOG, conforme tabela abaixo:

Documento	Atende	Evento SISLOG
Contrato Social	sim	383072 - Pp. 196-201
Documentos Pessoais com CPF - Sócios, Administradores e/ou Diretores	sim	383072 - P. 193
Comprovante de Inscrição Cadastral (CNPJ) da Empresa	sim	383072 - Pp. 194-195
Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	sim	383072 - Pp. 139-142
Certidão Negativa de FGTS	sim	383072 - P. 187
Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal	sim	383072 - P. 190
Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual de Goiás	sim	383072 - P. 189
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista	sim	383072 - P. 192
Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Domicílio do Interessado	sim	383072 - P. 191
Balanço Patrimonial (02 últimos exercícios) - 2024 e 2025 e índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um)	sim	383072 - Pp. 155-184

Certidão Negativa de Falência	sim	383072 - Pp. 144-145
Termo de Aceite para Credenciamento	sim	383072 - P. 202
Certidão Simplificada	sim	383072 - P. 150
Consulta consolidada de pessoa jurídica expedida pelo TCU, o qual abarca o Cadastro de Licitantes Inidôneos, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNIA, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, Certidão de regularidade perante o CADFOR (SEAD/GO) - inexistência de suspensão/impedimento de licitar/contratar com a Administração Pública do Estado de Goiás e Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) e também de seu sócio majoritário por força de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992 .	sim	383072 - Pp. 185-186, 188, 205-211

4.4. A conformidade das especificações técnicas foi atestada pelo setor demandante, conforme Parecer Técnico constante no documento SISLOG nº 383721.

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante dos fatos narrados, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, pelos motivos acima expostos, **CLASSIFICO** a proposta comercial da empresa **ULTRA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, para o **item 02 - Retroescavadeira**, no valor total de **R\$ 675.400,00** (seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) e no mérito **HABILITÁ-LA**, pelo atendimento integral às condições dispostas no Edital e anexos.

GOIANIA, aos 10 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA TEODORO ZOCCOLI**, **Agente de Contratação**, em 10/06/2026, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **91626465** e o código CRC **91E05A0E**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005015494



SEI 91626465